



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

MANUAL PARA CERTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS QUE EFECTUAM TRANSPORTES DE ANIMAIS EM VIAGENS DE LONGA DURAÇÃO



Divisão de Bem Estar Animal
Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal
Direcção Geral de Veterinária



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

Prefácio

Este Manual foi elaborado pela Divisão de Bem Estar Animal, da Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

O manual destina-se aos técnicos das Direcções dos Serviços Veterinários das regiões que façam certificação de veículos para transporte de longa duração

Com este manual pretende-se dotar as Direcções de Serviço Veterinários das regiões de um instrumento que permitam aos técnicos que procedem á certificação de veículos para transporte de longa duração, verificar se os mesmos se encontram em conformidade com o estabelecido pela legislação específica. Pretende-se assim uniformizar os critérios em matéria de certificação de transportes de longa duração e evitar distorções na avaliação dos requisitos.

Este manual poderá ser alterado sempre que surgirem novos requisitos e procedimentos em matéria de protecção dos animais em transporte de longa duração, ou quando a legislação for alterada.



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

ÍNDICE

Prefácio

1. Introdução

2. Certificação de veículos para transporte de longa duração

CAP. I- Certificação de veículos para transporte de longa duração de bovinos, ovinos, caprinos, suínos

CAP. II- Certificação de veículos para transporte de longa duração de equídeos

CAP. III- Certificação de veículos para transporte de longa duração de aves e coelhos

3. Anexos

Anexo I- “*Check list*” para certificação de veículos para transporte de longa duração de bovinos, ovinos, suínos e caprinos

Anexo II- “*Check list*” para certificação de veículos para transporte de longa duração de equídeos

Anexo III- “*Check list*” para certificação de veículos para transporte de longa duração de aves e coelhos



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

1. INTRODUÇÃO

Compete a cada Estado Membro certificar os veículos que efectuem transportes de longa duração, pertencentes a transportadores estabelecidos nesse Estado Membro.

Um transportador apenas poderá solicitar a autorização como “transportador de longa duração”, se possuir os seus veículos devidamente autorizados e certificados para realizar este tipo de viagens.

Os requisitos específicos para veículos que efectuem transportes de longa duração de ovinos, caprinos, suínos, bovinos e equídeos estão estabelecidos no Regulamento 1/2005, de 22/12/2004.

Embora o Regulamento 1/2005, de 22/12/2004, não estabeleça requisitos específicos para os veículos que efectuem transporte de longa duração de aves e coelhos, existem uma série de imposições relativas ao tempo de viagem, alimentação, abeberamento e Bem Estar dos animais que devem ser asseguradas e que condicionam o tipo de veículos a utilizar.

Neste manual estabelecem-se os critérios de avaliação e certificação dos veículos para transporte de longa duração de ovinos, caprinos, suínos, bovinos, equídeos, aves e coelhos

Procurou-se ainda no presente manual uniformizar os procedimentos a que deve obedecer a certificação de veículos para transporte de longa duração de ovinos, caprinos, suínos, bovinos, equídeos, aves e coelhos

2. CERTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE LONGA DURAÇÃO

De acordo com o estabelecido no Artº 18, do Regulamento 1/2005, de 22/12, **todos os veículos rodoviários** que efectuem **viagens de longa duração** (viagens de duração superiores a 8 horas), tem que possuir um **certificado de aprovação válido**.

A autorização do transportador de longa duração só é emitida mediante a apresentação dos certificados de aprovação dos meios de transporte válidos.



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

A autorização de transportador de longa duração e os certificados de aprovação do(s) meio(s) de transporte tem uma validade de 5 anos

Todos os veículo(s) que efectuem viagens de longa duração, tem que ser inspeccionados e cumprir os requisitos estabelecidos no Cap II, Cap III, do Anexo I ao Regulamento 1/2005, de 22/12/2004

Cap. II- Meios de transporte

Cap. III- Práticas de transporte

Os veículos que efectuem transporte de longa duração de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e equídeos domésticos, devem para além disso cumprir as disposições do Cap. VI, do Anexo I ao Regulamento 1/2005, de 22/12/2004

Cap. VI- Disposições adicionais para as viagens de longo curso de equídeos domésticos e de animais domésticos da espécie bovina, ovina, caprina e suína

O Regulamento 1/2005, de 22/12/2004, prevê **uma derrogação ao disposto no Capítulo VI, do Anexo I (nº4, do Artº 18º, do Cap. III), para os transportes que efectuem viagens de longa duração até 12 horas** (entre 8 e 12 horas de duração)

Com base nesta derrogação foram estabelecidos diferentes critérios para os veículos que efectuem viagens de longa duração superior ou inferior a 12 horas.

Foram elaboradas “*Check lists*” que devem ser utilizadas sempre que é feita uma vistoria a veículos para transporte de longa duração, para fins de certificação.

As “*Check list*” para efeitos de vistoria com vista á certificação de veículos de longa duração encontram-se anexas ao presente Manual e são as seguintes:

1. “*Check list*” para certificação de veículos para transporte de longa duração de bovinos, ovinos, suínos e caprinos
2. “*Check list*” para certificação de veículos para transporte de longa duração de equídeos
3. “*Check list*” para certificação de veículos para transporte de longa duração de aves e coelhos



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

Após a realização de uma vistoria a um veículo para transporte de longa duração, deve ser enviado á DBEA, os seguintes documentos, de modo a que se possa emitir a Autorização de transportador de longa duração e os certificados de aprovação dos meios de transporte:

1. “*Check list*” para certificação de veículos para transporte de longa duração devidamente preenchida. Deve ser preenchida uma check list por cada veículo.
2. Plano de emergência conforme estabelecido no Artº 11º do Regulamento 1/2005, de 22/12/2004

Sempre que no decurso de uma vistoria de certificação de veículos para transporte de longa duração, se verifique que estes não apresentam as condições impostas por lei, deve o transportador ser notificado, para num prazo acordado, proceder ás alterações aos veículos.

No **plano de emergência**, o transportador deve mencionar de forma detalhada, o que faz em situações de risco que a título de exemplo a seguir se enumeram:

1. Avaria do veículo
2. Acidente
3. Paragem forçada em situações de excesso de trânsito, greve, etc
4. Presença de animais com traumatismos, doentes, etc..
5. Transporte de animais em situações climatéricas extremas- muito calor e muito frio
6. Outras situações de emergência que possam ocorrer no transporte

O plano de emergência deve ser assinado pelo transportador, o qual se responsabiliza pelas acções que toma, sempre que surge uma situação de emergência, durante o transporte de longa duração.



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

CAPÍTULO I

CERTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE LONGA DURAÇÃO DE BOVINOS, OVINOS, CAPRINOS, SUÍNOS

Requisitos a controlar :

“*Check list*” – Certificação de veículos para transporte de longa duração de Bovinos, Ovinos, Caprinos e suínos (Anexo I)

1. Identificação do transportador e do veículo/reboque

Nome do transportador

Matrícula do veículo/reboque

2. Espécie e tipo de animais aptos a ser transportados

Indicar a espécie e o tipo de animal a ser transportado

Ex: suínos adultos/leitões, ovinos/borregos

Existem determinadas categorias de animais que não estão aptas a ser transportadas em viagens de longa duração (nº 1.9, Cap VI, do Anexo ao Regulamento 1/2005, de 22/12/2004):

- vitelos com menos de 14 dias (1)
- Suínos com menos de 10 dias (1)

(1) excepto se acompanhados pelas mães

3. Área do veículo/piso

A área por piso é obtida medindo-se a largura e o comprimento (área = largura × comprimento)

O veículo deve ser medido por dentro.



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

Referir o nº de pisos e a área por piso

4. Altura do veículo

Em cada um dos pisos medir a altura. A altura deve ser medida por dentro

5. Sistema de navegação por satélite

Verificar se os veículos possuem um sistema de navegação por satélite

O sistema de navegação por satélite **só é obrigatório** em veículos que efectuem transporte de bovinos, ovinos, suínos, caprinos e equídeos domésticos, em viagens de longa duração superiores a 12 horas

- Os veículos que entrem ao serviço pela 1ª vez tem que ter um sistema de navegação por satélite (**a partir de 5 de Janeiro de 2007**)
- Os restantes veículos só tem que possuir um sistema de navegação por satélite a (**a partir de 5 de Janeiro de 2009**)

Que tipo de informação fornece o sistema de navegação por satélite?

A Comissão ainda não definiu completamente as especificidades técnicas do sistema de navegação por satélite. No entanto, os transportadores que tenham veículos que entrem ao serviço pela 1ª vez, devem instalar um sistema de navegação por satélite o qual forneça a seguinte informação:

1. **Informação constante da secção 4, do Anexo II** (diário de viagem)- data e hora da partida, local de partida, itinerário, tempo de viagem, pontos de paragem, duração da paragem, data e hora de chegada ao local de destino.

2. **Informações sobre a abertura e fecho do dispositivo de carregamento**

A informação obtida através de sistema de navegação por satélite, deve ser guardada durante três anos e facultada a pedido das Autoridades Competentes



Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

6. Requisitos técnicos dos veículos

Foram estabelecidos diferentes critérios para os veículos que efectuem viagens de longa duração superiores ou inferiores a 12 horas. Os veículos de longa duração podem efectuar dois tipos de viagem, variando os requisitos técnicos com o tipo de viagem:

1. Viagens inferiores a 12 horas- viagens com uma duração que varia entre as 8 e as 12 horas
2. Viagens superiores a 12 horas- viagens com uma duração superior a 8 horas

Com as cruzes pretende-se assinalar os critérios que se aplicam aos veículos que efectuem cada um dos tipos de viagem acima referidos.

6.1 Estrutura (geral)

		Viagens inferiores a 12 horas	Viagens superiores a 12 horas
Evitar ferimentos, sofrimento e garantir a segurança dos animais	Não devem existir arestas, buracos e interstícios passíveis de causar traumatismos aos animais; O material utilizado nos veículos deve ser adequado para os animais e encontrar-se em bom estado de conservação; O chão, os lados dos veículos, o tecto, as divisórias, os meios de carga e descarga devem ser suficientemente resistentes de modo a garantir a segurança dos animais	×	×



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

Proteger os animais das intempéries, temperaturas extremas e condições meteorológicas desfavoráveis	O veículo tem que possuir um tecto que proteja os animais das intempéries (sol, chuva, etc). O veículo deve ser construído de modo a que haja uma boa ventilação e protecção contra condições meteorológicas desfavoráveis (muito calor, muito frio, chuva, vento, etc..)	×	×
O tecto é de cor clara?	O tecto deve ser de cor clara (reflectir a luz solar) Não tem que ser obrigatoriamente branco	×	×
O tecto é devidamente isolado?	O tecto deve possuir um material isolante. O compartimento onde se encontram os animais não deve ser exposto a grandes variações de temperatura	×	×
Fácil limpeza e desinfeccção	O material e equipamento deve ser de fácil limpeza e desinfeccção. Nota: Verificar como, onde e com que frequência são feitas as limpezas e desinfeccções do veículo	×	×
Evitar a fuga e queda dos animais	Devem existir divisórias que criem compartimentos onde os animais estejam seguros e não caiam Para evitar que os animais caiam quando se abrem as portas devem existir barreiras de protecção	×	×



DGV
Direção Geral
de Veterinária

Direção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

Permitir que os animais resistam às tensões dos movimentos	Criar compartimentos onde os animais estejam protegidos e não caiam quando o veículo se desloca. Existência de divisórias	×	×
Fácil acesso, inspeção e tratamento animais	Deve existir um bom acesso aos animais de modo a se poder fazer uma correcta inspeção e caso seja necessário prestar-lhe os primeiros socorros	×	×
Fonte de iluminação para inspeção e tratamento	Existência de uma fonte de luz artificial no interior de veículo. De preferência a(s) lâmpada(s) devem ser fixas	×	×
Placa indicativa da presença de animais vivos	O local de colocação da placa não está estabelecido, mas é preferível que esta se encontre na traseira do veículo	×	×
Mercadorias no mesmo meio de transporte posicionadas de forma a não causar ferimentos, sofrimento, ou agitação	As mercadorias devem ser colocadas em compartimentos ou locais separados de modo a não provocarem ferimentos, sofrimento ou agitação dos animais	×	×
Superfície do pavimento é anti-derrapante	O material do pavimento deve ser anti-derrapante de modo a evitar que os animais caiam ou escorreguem	×	×



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

	Ter em atenção que o material do pavimento deve ser de fácil limpeza e desinfeção e não provocar lesões ou traumatismos aos animais		
Superfície do pavimento que minimize derrames de urina e fezes	Este requisito não implica que o veículo tenha que ser completamente estanque	×	×

6.2 Ventilação e controlo de temperatura

		Viagens inferiores a 12 horas	Viagens superiores a 12 horas
Altura suficiente que garanta uma adequada ventilação e movimentação dos animais	Os compartimentos devem ter uma altura que permita uma ventilação adequada dos animais Os animais devem poder levantar-se e estar de pé sem dificuldades	×	×
Ventilação suficiente para garantir que a qualidade e a quantidade de ar são adequadas	Deve-se verificar se existe um nº suficiente de aberturas e ventiladores. A ventilação deve ser suficiente em situações extremas- ex: veículo parado num dia de muito calor Nota: Avaliar a localização e capacidade dos ventiladores.	×	×



Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

Sistemas de ventilação			
- Ventiladores	<p>Para além de aberturas no veículo (ventilação natural) devem existir ventiladores. Não é especificado o nº, tamanho e localização dos ventiladores. Os ventiladores devem estar localizados e funcionar em conjunto com as aberturas de modo a se garantir uma correcta e eficaz ventilação</p>	×	×
- Funcione independentemente do motor do veículo durante pelo menos, 4 horas	<p>Deve existir um gerador/bateria que permita que os ventiladores funcionem independentemente do motor do veículo, durante pelo menos 4 horas</p> <p>Nota: Avaliar se o sistema de ventilação funciona independentemente do motor. Para tal o veículo deve estar parado e os ventiladores permanecerem em funcionamento</p>	×	×
- Garanta uma temperatura entre 5° e 30°c com uma tolerância de +/- 5°c dentro do meio de transporte	<p>A capacidade, nº e localização dos ventiladores e das aberturas deve ser de modo a que se garanta que os limites de temperatura se encontram dentro dos valores especificados</p>	×	×



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

- Assegure uma distribuição uniforme e constante do ar, com um fluxo de ar mínimo de 60 m³/h/KN de carga útil	<p>Nota: Avaliar as especificações técnicas dos ventiladores - capacidade, velocidade do ar, etc..</p> <p>Nota: Avaliar a carga útil - peso máximo de animais que pode ser transportado (ter em conta as tabelas de espaço no transporte definidas no Regulamento 1/2005)</p>		X
Sistema de controlo e registo de temperatura	<p>Obrigatório a existência de sensores de temperatura O nº e características dos sensores não é definido Os sensores devem estar localizados nas partes do camião em que se espera que as condições climatéricas sejam as piores- normalmente na parte da frente quando o veículo está em movimento De preferência deve existir pelo menos um sensor por piso Os dados fornecidos pelos sensores de temperatura devem ser registados (papel ou registo informático) com intervalos máximos de 15 minutos. O registo deve incluir os valores de temperatura, a hora e a data em que os dados foram obtidos Os registos de temperatura devem ser disponibilizados às Autoridades Competentes sempre que forem solicitados</p> <p>Nota: Avaliar o nº e localização dos sensores, bem como o tipo de registo de temperatura efectuado</p>		X



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

Sistema de alarme de temperatura	<p>Deve existir um sistema de alarme que indique ao condutor quando os valores de temperatura se encontrem fora dos limites impostos por lei</p> <p>O sistema de alarme deve operar na cabine do condutor de modo a que haja uma fácil e rápida detecção de qualquer anomalia</p>		×
---	---	--	---

6.3 Equipamento de carga e descarga

		Viagens de longa duração inferiores a 12 horas	Viagens de longa duração superiores a 12 horas
Equipamento adequado para carregamento e descarregamento	Os veículos tem que dispor de rampas ou plataformas para carregar e descarregar os animais	×	×
Evitar ferimentos, sofrimentos e garantir a segurança dos animais	<p>O equipamento de carga e descarga deve ser concebido e mantido de modo a não causar ferimentos, sofrimento e a garantir a segurança dos animais</p> <p>Nota: Avaliar as características e o material utilizado no equipamento de carga e descarga</p>	×	×



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

Com superfícies não escorregadias	<p>O Chão do equipamento de carga e descarga não deve ser escorregadio</p> <p>Ter em atenção que o material do chão deve ser de fácil limpeza e desinfeção e não provocar lesões ou traumatismos aos animais</p>	×	×
Com protecções laterais	<p>O equipamento de carga e descarga deve possuir protecções suficientemente altas e compridas que evitem que os animais caiam, saltem ou se magoem</p> <p>As protecções devem estar adaptadas ao tipo, idade e espécie a transportar</p>	×	×
Fácil Limpeza e desinfeção	<p>O material utilizado deve ser de fácil limpeza e desinfeção</p>	×	×
Rampas com uma inclinação inferior: - 20° ou 36,4% em relação á horizontal (suínos, vitelos)	<p>Nota: Medir as rampas com um inclinómetro</p> <p>Deve-se tentar medir as rampas num terreno o menos acidentado possível e que corresponda ás situações reais de carga e descarga.</p> <p>Em certos casos pode ter que se dar uma tolerância de +/- 5°</p>	×	×



Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

- 26° 34' ou 50 % em relação á horizontal (ovinos e bovinos)			
Rampas com travessas quando a inclinação é superior a 10° ou 17,6%	O sistema de travessas deve ser colocado de modo a que os animais não caiam ou escorreguem	×	×
Plataformas de elevação e andares superiores com barreiras de segurança	Devem existir barreiras de segurança adaptadas á espécie, tipo e idade dos animais As barreiras de segurança devem ser suficientemente altas de modo a evitar que os animais caiam, saltem ou se magoem	×	×

6.4 Divisórias

		Viagens inferiores a 12 horas	Viagens superiores a 12 horas
Divisórias suficientemente resistentes	Devem existir divisórias suficientemente resistentes que consigam aguentar o movimento dos animais e suportem o seu peso Nota: Avaliar o tipo e material utilizado na construção das divisórias	×	×



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

Divisórias de fácil manuseamento e amovíveis	<p>As divisórias devem ser fáceis de manusear e fixar.</p> <p>Pode ser necessário manusear as divisórias de modo a criar compartimentos adaptados á espécie, tipo, idade e nº de animais</p>	×	×
Divisórias que permitam criar compartimentos adaptados ao tipo, tamanho e nº de animais e onde os animais tenham acesso á água	<p>Com as divisórias deve-se poder criar compartimentos em que se consiga separar os animais individualmente ou em pequenos grupos (variável com o tipo, tamanho e nº de animais)</p> <p>A altura das divisórias deve ser de modo a evitar que os animais saltem, se magoem ou fiquem entalados. Por outro lado as divisórias não devem ser tão altas que se impeça a ventilação</p> <p>Ter em atenção que em cada compartimento os animais devem ter sempre um fácil acesso aos bebedouros fixos</p>	×	×



Direção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

6.5 Alimentação e água

		Viagens de longa duração inferiores a 12 horas	Viagens de longa duração superiores a 12 horas
Local adequado para acondicionamento de uma quantidade suficiente de alimento durante a viagem	<p>Deve existir um local apropriado para acondicionamento de alimentos</p> <p>A quantidade de alimento deve ser suficiente para o tipo, idade e espécie a transportar. É importante ter em conta a duração da viagem</p>	<p>Pode ser necessário alimentar novilhos, borregos, cabritos e leitões não desmamados</p>	×
Local de acondicionamento onde os alimentos estejam protegidos das condições climáticas, poeiras, combustível, gases de combustão, urina e fezes	<p>Os alimentos devem estar bem acondicionados e protegidos das condições climáticas (ex: chuva), poeiras, combustíveis, gases de combustão e fezes, de modo a não se deteriorarem e serem próprios para consumo</p>	<p>Pode ser necessário alimentar novilhos, borregos, cabritos e leitões não desmamados</p>	×
Comedouros amovíveis- transportados no meio de transporte e acondicionado separadamente	<p>Os comedouros devem ser adaptados á espécie, tipo e idade do animal</p> <p>A altura do comedouro deve estar adaptada ao tipo de animais a transportar</p> <p>Por vezes há animais que comem no solo, não sendo necessário a existência de comedouros</p>	<p>Pode ser necessário alimentar novilhos, borregos, cabritos e leitões não desmamados</p>	×



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

Comedores adaptados á espécie	Os comedouros devem ser amovíveis de modo a se poderem retirar durante a viagem Deve existir um local para armazenamento dos comedouros no veículo Nota: avaliar o tipo e localização dos comedouros	Pode ser necessário alimentar novilhos, borregos, cabritos e leitões não desmamados	×
Comedores que previnam o derramamento de ração	Os comedouros devem ser concebidos, colocados e fixados de modo a que haja um mínimo de derramamento de ração	Pode ser necessário alimentar novilhos, borregos, cabritos e leitões não desmamados	×
Bebedouros fixos e adequados á espécie e idade do animal	Os bebedouros tem que ser fixos e adaptados á espécie e tipo de animal a transportar Nota: Avaliar o tipo e localização dos bebedouros	Obrigatório em transportes de suínos, novilhos, borregos, cabritos e leitões não desmamados	×
Bebedouros em boas condições de funcionamento	Nota: verificar se os bebedouros funcionam	Obrigatório em transportes de suínos, novilhos, borregos, cabritos e leitões não desmamados	×
Bebedouros ligados a um sistema de distribuição e ao depósito de água	De preferência a ligação entre os bebedouros e o depósito de água deve ser automática Caso tal não seja possível, os condutores devem possuir um sistema que lhes permita fornecer água de uma forma rápida e fácil	Obrigatório em transportes de suínos, novilhos, borregos, cabritos e leitões não desmamados	×



Direção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

Depósitos de água com uma capacidade total de pelo menos, 1,5% da sua carga útil máxima	Ter em conta a duração da viagem e a época do ano Nota: Avaliar a capacidade do(s) depósito(s) de água Nota: Avaliar a carga útil - peso máximo de animais que pode ser transportado (ter em conta as tabelas de espaço no transporte definidas no Regulamento 1/2005)	Obrigatório em transportes de suínos, novilhos, borregos, cabritos e leitões não desmamados	×
Depósitos de água de fácil drenagem e limpeza	Nota: Avaliar como é feita a drenagem e limpeza dos depósitos de água	Obrigatório em transportes de suínos, novilhos, borregos, cabritos e leitões não desmamados	×
Depósitos de água com um sistema de verificação do nível de água	Fora do depósito deve haver um indicador do nível da água (ex: nível da água)	Obrigatório em transportes de suínos, novilhos, borregos, cabritos e leitões não desmamados	×

6.6 Sistema de navegação por satélite

		Viagens de longa duração inferiores a 12 horas	Viagens de longa duração superiores a 12 horas
O sistema de navegação por satélite fornece informações referentes à secção 4 do Anexo II (diário de viagem)	O sistema deve fornecer os seguintes dados: data e hora da partida, local de partida, itinerário, tempo de viagem, pontos de paragem, duração da paragem, data e hora de chegada ao local de destino.		×



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

O sistema de navegação por satélite fornece informações sobre a abertura e o fecho do dispositivo de carregamento	Esta informação poderá ser introduzida manualmente		×
--	--	--	---



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

ANEXO I

CERTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE LONGA DURAÇÃO

TRANSPORTE DE BOVINOS, OVINOS, CAPRINOS E SUÍNOS

1. Identificação do transportador- _____
2. Identificação do veículo (matrícula)- _____
3. Tipo de animais aptos a ser transportados- _____
4. Área do veículo/piso _____
5. Altura do veículo _____
6. Sistema de navegação por satélite - sim/não
7. Condições gerais do veículo

Requisitos do veículo	Sim	Não	Comentário
1. Estrutura			
Evitar ferimentos e sofrimento			
Garantir a segurança dos animais			
Proteger os animais das intempéries, temperaturas extremas e condições meteorológicas desfavoráveis			
Tecto de cor clara			
O tecto é devidamente isolado			
Fácil limpeza e desinfecção			
Evitar a fuga e queda dos animais			
Permitir que os animais resistam às tensões dos movimentos			
Fácil acesso, inspecção e tratamento animais			
Fonte de iluminação para inspecção e tratamento			
Placa indicativa da presença de animais vivos			
Mercadorias no mesmo meio de transporte posicionadas de forma a não causar ferimentos, sofrimento, ou agitação			



Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

Superfície do pavimento anti-derrapante			
Superfície do pavimento que minimize derrames de urina e fezes			
2. Ventilação e controlo de temperatura			
Altura suficiente que garanta uma adequada ventilação e a movimentação animais			
Garantir qualidade e uma quantidade de ar adequado			
Sistemas de ventilação			
- Ventiladores			
- Funcione independentemente do motor do veículo durante pelo menos, 4 horas			
- Garanta uma temperatura entre 5° e 30°c com uma tolerância de +/- 5°c dentro do meio de transporte			
- Assegure uma distribuição uniforme e constante do ar, com um fluxo de ar mínimo de 60 m ³ /h/KN de carga útil			
Sistema de controlo de temperatura (sensores)			
Sistema de registo de dados da temperatura			
Sistema de alarme de temperatura			
3. Equipamento de carga de descarga			
Equipamento adequado para carregamento e descarregamento			
Evitar ferimentos e sofrimentos			
Garantir a segurança dos animais			
Com superfícies não escorregadias			
Protecções laterais			
Limpos e desinfectados			
Rampas com uma inclinação inferior a			
- 20° ou 36,4% em relação á horizontal (suínos, vitelos)			
- 26° 34' ou 50 % em relação á horizontal (ovinos e bovinos)			
Rampas com travessas quando a inclinação é superior a 10° ou 17,6%			
Plataformas de elevação e andares superiores com barreiras de segurança			
4. Divisórias			
Divisórias suficientemente resistentes			
Divisórias de fácil manuseamento e amovíveis			



Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

Divisórias que permitam criar compartimentos adaptados ao tipo, tamanho e nº de animais e onde os animais tenham acesso á água			
5. Alimentação e água			
Local adequado para acondicionamento de uma quantidade suficiente de alimento durante a viagem			
Local de acondicionamento onde os alimentos estão protegidos das condições climáticas, poeiras, combustível, gases de combustão, urina e fezes			
Comedores amovíveis- transportados no meio de transporte e acondicionado separadamente			
Comedores adaptados á espécie			
Comedores que previnam o derramamento de ração			
Bebedouros fixos e adequados á espécie e idade do animal			
Bebedouros em boas condições de funcionamento			
Bebedouros ligados a um sistema de distribuição e ao depósito de água			
Depósitos de água com uma capacidade total de pelo menos, 1,5% da sua carga útil máxima			
Depósitos de água de fácil drenagem e limpeza			
Depósitos de água com um sistema de verificação do nível de água			
6. Sistema de navegação por satélite			
O sistema de navegação por satélite fornece informações referentes á secção 4 do Anexo II (diário de viagem)			
O sistema de navegação por satélite fornece informações sobre a abertura e o fecho do dispositivo de carregamento			

7. Observações:



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

Direcção de Serviços Veterinários de _____

Técnico que efectuou a vistoria _____

Local _____ e data _____



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

CAPÍTULO II

CERTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE LONGA DURAÇÃO DE EQUÍDEOS DOMÉSTICOS

Requisitos a controlar :

“*Check list*” – Certificação de veículos para transporte de longa duração de Equídeos domésticos (Anexo II)

1. Identificação do transportador e do veículo/reboque

Nome do transportador

Matrícula do veículo/reboque

2. Tipo de animais aptos a ser transportados

Indicar a espécie e o tipo de animal a ser transportado

Ex: equídeos registados e não registados; equídeos adultos/ potros

Existem determinadas categorias de animais que não estão aptas a ser transportadas em viagens de longa duração (nº 1.9, Cap VI, do Anexo ao Regulamento 1/2005, de 22/12/2004):

- Equídeos com menos de 4 meses de idade (1) (2)

- Equídeos não desbastados

(1) excepto equídeos registados

(2) excepto equídeos não registados se acompanhados pelas mães



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

3. Área do veículo/piso

A área é obtida medindo-se a largura e o comprimento (área = largura × comprimento)

O veículo deve ser medido por dentro.

Os equídeos só podem ser transportados no piso inferior
Não podem existir animais nos pisos superiores

Referir a área do piso onde são transportados os animais

4. Altura do veículo

Em cada um dos pisos medir a altura. A altura deve ser medida por dentro

A altura interna mínima do compartimento deve ser de, pelo menos, 75 cm superior á altura do garrote do animal mais alto

5. Sistema de navegação por satélite

Verificar se os veículos possuem um sistema de navegação por satélite

O sistema de navegação por satélite só é obrigatório em veículos que efectuem transporte de **equídeos não registados**, em viagens de longa duração superiores a 12 horas

- Os veículos que entrem ao serviço pela 1ª vez tem que ter um sistema de navegação por satélite (**a partir de 5 de Janeiro de 2007**)
- Os restantes veículos só tem que possuir um sistema de navegação por satélite a **partir de 5 de Janeiro de 2009**



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

Que tipo de informação fornece o sistema de navegação por satélite?

A Comissão ainda não definiu completamente as especificidades técnicas do sistema de navegação por satélite. No entanto, os transportadores que tenham veículos que entrem ao serviço pela 1ª vez, devem instalar um sistema de navegação por satélite o qual forneça a seguinte informação:

1. **Informação constante da secção 4, do Anexo II** (diário de viagem)- data e hora da partida, local de partida, itinerário, tempo de viagem, pontos de paragem, duração da paragem, data e hora de chegada ao local de destino.

2. **Informações sobre a abertura e fecho do dispositivo de carregamento**

A informação obtida através de sistema de navegação por satélite, deve ser guardada durante três anos e facultada a pedido das Autoridades Competentes



Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

6. Requisitos dos veículos

Foram estabelecidos diferentes critérios para os veículos que efectuem viagens de longa duração superiores ou inferiores a 12 horas. Assim os veículos de longa duração podem efectuar dois tipos de viagem, variando os requisitos técnicos com o tipo de viagem:

3. Viagens inferiores a 12 horas- viagens com uma duração que varia entre as 8 e as 12 horas
4. Viagens superiores a 12 horas- viagens com uma duração superior a 8 horas

Com as cruzes pretende-se assinalar os critérios que se aplicam aos veículos que efectuem cada um dos tipos de viagem acima referidos.

6.1 Estrutura (geral)

		Viagens inferiores a 12 horas	Viagens superiores a 12 horas
Evitar ferimentos, sofrimento e garantir a segurança dos animais	Não devem existir arestas, buracos e interstícios passíveis de causar traumatismos aos animais; O material utilizado nos veículos deve ser adequado para os animais e encontrar-se em bom estado de conservação; O chão, os lados dos veículos, o tecto, as divisórias, os meios de carga e descarga devem ser suficientemente resistentes de modo a garantir a segurança dos animais	×	×



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

Proteger os animais das intempéries, temperaturas extremas e condições meteorológicas desfavoráveis	O veículo tem que possuir um tecto que proteja os animais das intempéries (sol, chuva, etc). O veículo deve ser construído de modo a que haja uma boa ventilação e protecção contra condições meteorológicas desfavoráveis (muito calor, muito frio, chuva, vento, etc..)	×	×
O tecto é de cor clara?	O tecto deve ser de cor clara (reflectir a luz solar) Não tem que ser obrigatoriamente branco	×	×
O tecto é devidamente isolado?	O tecto deve possuir um material isolante. O compartimento onde se encontram os animais não deve ser exposto a grandes variações de temperatura		×
Fácil limpeza e desinfecção	O material e equipamento deve ser de fácil limpeza e desinfecção. Nota: Verificar como, onde e com que frequência são feitas as limpezas e desinfecções do veículo	×	×
Evitar a fuga e queda dos animais	Devem existir divisórias que criem compartimentos onde os animais estejam seguros e não caiam Para evitar que os animais caiam quando se abrem as portas devem existir barreiras de protecção	×	×



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

Permitir que os animais resistam às tensões dos movimentos	Criar compartimentos onde os animais estejam protegidos e não caiam quando o veículo se desloca. Existência de divisórias	×	×
Fácil acesso, inspecção e tratamento animais	Deve existir um bom acesso aos animais de modo a se poder fazer uma correcta inspecção e caso seja necessário tratamentos	×	×
Fonte de iluminação para inspecção e tratamento	Existência de uma fonte de luz artificial no interior de veículo. De preferência a(s) lâmpada(s) devem ser fixas	×	×
Placa indicativa da presença de animais vivos		×	×
Mercadorias no mesmo meio de transporte posicionadas de forma a não causar ferimentos, sofrimento, ou agitação	De preferência as mercadorias devem ser colocadas em compartimentos ou locais separados de modo a não provocarem ferimentos, sofrimento ou agitação dos animais	×	×



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

Superfície do pavimento é anti-derrapante	<p>O material do pavimento deve ser anti-derrapante de modo a evitar que os animais caiam ou escorreguem</p> <p>Ter em atenção que o material do chão deve ser de fácil limpeza e desinfeção e não provocar lesões ou traumatismos aos animais</p>	×	×
Superfície do pavimento que minimize derrames de urina e fezes	<p>Este requisito não implica que o veículo tenha que ser completamente estanque</p>	×	×
Equipamento para amarrar os equídeos com mais de 8 meses	<p>Deve existir equipamento para amarrar os equídeos com mais de 8 meses (ex: cabrestos)</p>	×	×
Equídeos só transportados no piso inferior	<p>Os equídeos só podem ser transportados no piso inferior.</p> <p>Caso o veículo tenha dois pisos, o andar de cima não pode levar animais</p>	×	×



Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

6.2 Ventilação e controlo de temperatura

		Viagens inferiores a 12 horas	Viagens superiores a 12 horas
Altura suficiente que garanta uma adequada ventilação e movimentação dos animais	Os compartimentos devem ter uma altura que permita uma ventilação adequada dos animais Os animais devem poder levantar-se e estar de pé sem dificuldades	×	×
Ventilação suficiente para garantir que a qualidade e a quantidade de ar são adequadas	Deve-se verificar se existe um nº suficiente de aberturas e ventiladores. A ventilação deve ser suficiente em situações extremas- ex: veículo parado num dia de muito calor Nota: Avaliar a localização e capacidade dos ventiladores.	×	×
Sistemas de ventilação - Ventiladores	Para além de aberturas no veículo (ventilação natural) devem existir ventiladores. Não é especificado o nº, tamanho e localização dos ventiladores. Os ventiladores devem estar localizados e funcionar em conjunto com as aberturas de modo a se garantir uma correcta e eficaz ventilação	×	×



DGV
Direção Geral
de Veterinária

Direção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

<p>- Funcione independentemente do motor do veículo durante pelo menos, 4 horas</p>	<p>Deve existir um gerador/bateria que permita que os ventiladores funcionem independentemente do motor do veículo, durante pelo menos 4 horas</p> <p>Nota: Avaliar se o sistema de ventilação funciona independentemente do motor. Para tal o veículo deve estar parado e os ventiladores permanecerem em funcionamento</p>	×	×
<p>- Garanta uma temperatura entre 5° e 30°c com uma tolerância de +/- 5°c dentro do meio de transporte</p>	<p>A capacidade, nº e localização dos ventiladores e das aberturas deve ser de modo a que se garanta que os limites de temperatura se encontram dentro dos valores especificados</p>	×	×
<p>- Assegure uma distribuição uniforme e constante do ar, com um fluxo de ar mínimo de 60 m³/h/KN de carga útil</p>	<p>Nota: Avaliar as especificações técnicas dos ventiladores - capacidade, velocidade do ar, etc..</p> <p>Nota: Avaliar a carga útil - peso máximo de animais que pode ser transportado (ter em conta as tabelas de espaço no transporte definidas no Regulamento 1/2005)</p>		×



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

Sistema de controlo e registo de temperatura	<p>Obrigatório a existência de sensores de temperatura O nº e características dos sensores não é definido Os sensores devem estar localizados nas partes do camião em que se espera que as condições climatéricas sejam as piores- normalmente na parte da frente quando o veículo está em movimento De preferência deve existir pelo menos um sensor por piso Os dados fornecidos pelos sensores de temperatura devem ser registados (papel ou registo informático) com intervalos máximos de 15 minutos. O registo deve incluir os valores de temperatura, a hora e a data em que os dados foram obtidos Os registos de temperatura devem ser disponibilizados às Autoridades Competentes sempre que forem solicitados</p> <p>Nota: Avaliar o nº e localização dos sensores, bem como o tipo de registo de temperatura efectuado</p>		X
Sistema de alarme de temperatura	<p>Deve existir um sistema de alarme que indique ao condutor quando os valores de temperatura se encontrem fora dos limites impostos por lei</p> <p>O sistema de alarme deve operar na cabine do condutor de modo a que haja uma fácil e rápida detecção de qualquer anomalia</p>		X



Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

6.3 Equipamento de carga e descarga

		Viagens de longa duração inferiores a 12 horas	Viagens de longa duração superiores a 12 horas
Equipamento adequado para carregamento e descarregamento	Os veículos tem que dispor de rampas para carregar e descarregar os animais	×	×
Evitar ferimentos, sofrimentos e garantir a segurança dos animais	O equipamento de carga e descarga deve ser concebido e mantido de modo a não causar ferimentos, sofrimento e a garantir a segurança dos animais Nota: Avaliar as características e o material utilizado no equipamento de carga e descarga	×	×
Com superfícies não escorregadias	O Chão do equipamento de carga e descarga não deve ser escorregadio Ter em atenção que o material do chão deve ser de fácil limpeza e desinfecção e não provocar lesões ou traumatismos aos animais	×	×



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

Com protecções laterais	<p>O equipamento de carga e descarga deve possuir protecções suficientemente altas e compridas que evitem que os animais caiam, saltem ou se magoem</p> <p>As protecções devem estar adaptadas ao tipo, idade de animal a transportar</p>	×	×
Fácil Limpeza e desinfeção	<p>O material utilizado deve ser de fácil limpeza e desinfeção</p>	×	×
Rampas com uma inclinação inferior: - 20° ou 36,4% em relação á horizontal	<p>Nota: Medir as rampas com um inclinómetro</p> <p>Deve-se tentar medir as rampas num terreno o menos acidentado possível e que corresponda ás situações reais de carga e descarga.</p> <p>Em certos casos pode ter que se dar uma tolerância de +/- 5°</p>	×	×
Rampas com travessas quando a inclinação é superior a 10° ou 17,6%	<p>O sistema de travessas deve ser colocado de modo a que os animais não caiam ou escorreguem</p>	×	×



Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

6.4 Divisórias

		Viagens inferiores a 12 horas	Viagens superiores a 12 horas
Divisórias suficientemente resistentes	Devem existir divisórias suficientemente resistentes que consigam aguentar o movimento dos animais e suportem o seu peso Nota: Avaliar o tipo e material utilizado na construção das divisórias	×	×
Divisórias de fácil manuseamento e amovíveis	As divisórias devem ser fáceis de manusear e fixar. Pode ser necessário manusear as divisórias de modo a criar compartimentos adaptados ao tipo, idade e nº de animais	×	×
Transporte em baias individuais (excepto mães com potros)	Os equídeos tem que ser transportados em baias individuais Excepto éguas que viagem com os respectivos potros	×	×
Divisórias que permitam criar compartimentos adaptados ao tipo, tamanho de animais e onde os animais tenham acesso á água	Com as divisórias deve-se poder criar compartimentos adaptados a tipo e tamanho de animal A altura das divisórias deve ser de modo a evitar que os animais saltem, se magoem ou fiquem entalados. Por outro lado as divisórias não devem ser tão altas que se impeça a ventilação	×	×



Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

	Ter em atenção que em cada compartimento os animais devem ter sempre um fácil acesso aos bebedouros fixos		
--	---	--	--

6.5 Alimentação e água

		Viagens de longa duração inferiores a 12 horas	Viagens de longa duração superiores a 12 horas
Local adequado para acondicionamento de uma quantidade suficiente de alimento durante a viagem	Deve existir um local apropriado para acondicionamento de alimentos A quantidade de alimento deve ser suficiente para o tipo, idade e espécie a transportar. É importante ter em conta a duração da viagem	×	×
Local de acondicionamento onde os alimentos estejam protegidos das condições climáticas, poeiras, combustíveis, gases de combustão, urina e fezes	Os alimentos devem estar bem acondicionados e protegidos das condições climáticas (ex: chuva), poeiras, combustíveis, gases de combustão e fezes, de modo a não se deteriorarem e serem próprios para consumo	×	×



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

Comedores amovíveis-transportados no meio de transporte e acondicionado separadamente Comedores adaptados á espécie	Os comedouros devem ser adaptados ao tipo e idade do animal A altura do comedouro deve estar adaptada ao tipo de animais a transportar Os comedouros devem ser amovíveis de modo a se poderem retirar durante a viagem Deve existir um local para armazenamento dos comedouros no veículo Nota: avaliar o tipo e localização dos comedouros	×	×
Comedores que previnam o derramamento de ração	Os comedouros devem ser concebidos, colocados e fixados de modo a que haja um mínimo de derramamento de ração	×	×
Bebedouros fixos e adequados á espécie e idade do animal	Os bebedouros tem que ser fixos e adaptados ao tipo de animal a transportar Nota: Avaliar o tipo e localização dos bebedouros	×	×
Bebedouros em boas condições de funcionamento	Nota: verificar se os bebedouros funcionam	×	×



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

Bebedouros ligados a um sistema de distribuição e ao depósito de água	De preferência a ligação entre os bebedouros e o depósito de água deve ser automática Caso tal não seja possível, os condutores devem possuir um sistema que lhes permita fornecer água de uma forma rápida e fácil	×	×
Depósitos de água com uma capacidade total de pelo menos, 1,5% da sua carga útil máxima	Ter em conta a duração da viagem e a época do ano Nota: Avaliar a capacidade do(s) depósito(s) de água Nota: Avaliar a carga útil - peso máximo de animais que pode ser transportado (ter em conta as tabelas de espaço no transporte definidas no Regulamento 1/2005)	×	×
Depósitos de água de fácil drenagem e limpeza	Nota: Avaliar como é feita a drenagem e limpeza dos depósitos de água	×	×
Depósitos de água com um sistema de verificação do nível de água	Fora do depósito deve haver um indicador do nível da água (ex: nível da água)	×	×



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

6.6 Sistema de navegação por satélite

		Viagens de longa duração inferiores a 12 horas	Viagens de longa duração superiores a 12 horas
O sistema de navegação por satélite fornece informações referentes á secção 4 do Anexo II (diário de viagem)	Só para transporte de equídeos não registados O sistema deve fornecer os seguintes dados: data e hora da partida, local de partida, itinerário, tempo de viagem, pontos de paragem, duração da paragem, data e hora de chegada ao local de destino.		×
O sistema de navegação por satélite fornece informações sobre a abertura e o fecho do dispositivo de carregamento	Só para transporte de equídeos não registados Esta informação poderá ser introduzida manualmente		×



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

Anexo II

CERTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE LONGA DURAÇÃO

TRANSPORTE DE EQUÍDEOS

1. Identificação do transportador- _____
2. Identificação do veículo (matrícula)- _____
3. Tipo de animais aptos a ser transportados- _____
(animais não desbastados não podem ser transportados em viagens de longo curso)
4. Área do veículo/piso _____
5. Altura do veículo _____
6. Sistema de navegação por satélite - sim/não
7. Condições gerais do veículo

Requisitos do veículo	Sim	Não	Comentário
1. Estrutura			
Evitar ferimentos e sofrimento e Garantir a segurança dos animais			
Proteger os animais das intempéries, temperaturas extremas e condições meteorológicas desfavoráveis			
Tecto de cor clara			
O tecto é devidamente isolado			
Fácil limpeza e desinfectação			
Evitar a fuga e queda dos animais			
Permitir que os animais resistam às tensões dos movimentos			
Fácil acesso, inspecção e tratamento animais			
Fonte de iluminação para inspecção e tratamento			
Placa indicativa da presença de animais vivos			
Mercadorias no mesmo meio de transporte posicionadas de forma a não causar ferimentos, sofrimento, ou agitação			
Superfície do pavimento anti-derrapante			



Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

Superfície do pavimento que minimize derrames de urina e fezes			
Equipamento para amarrar os equídeos com mais de 8 meses			
Equídeos só transportados no piso inferior			
2. Ventilação			
Altura suficiente que permita uma adequada ventilação e a movimentação animais			
Garantir qualidade e uma quantidade de ar adequado			
Sistemas de ventilação			
- Ventiladores			
- Funcione independentemente do motor do veículo durante pelo menos, 4 horas			
- Garanta uma temperatura entre 5° e 30°c com uma tolerância de +/- 5°c dentro do meio de transporte			
- Assegure uma distribuição uniforme e constante do ar, com um fluxo de ar mínimo de 60 m ³ /h/KN de carga útil			
Sistema de controlo e registo de temperatura			
Sistema de alarme de temperatura			
3. Equipamento de carga de descarga			
Equipamento adequado para carregamento e descarregamento			
Evitar ferimentos e sofrimentos e garantir a segurança de animais			
Com superfícies não escorregadias			
Protecções laterais			
Limpos e desinfectados			
Rampas com uma inclinação inferior a 20° ou 36,4% em relação á horizontal			
Rampas com travessas quando a inclinação é superior a 10° ou 17,6%			
4. Divisórias			
Divisórias suficientemente resistentes			
Divisórias de fácil manuseamento e amovíveis			
Transporte em baias individuais (excepto mães com potros)			
Divisórias que permitam criar compartimentos adaptados ao tipo, tamanho de animais e onde os animais tenham acesso á água			



DGV
Direção Geral
de Veterinária

Direção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

Direção de Serviços Veterinários de _____

Técnico que efectuou a vistoria _____

Local _____ e data _____



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

CAPÍTULO III

CERTIFICAÇÃO E CONTROLO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE LONGA DURAÇÃO DE AVES E COELHOS

Requisitos a controlar :

“*Check list*” – Certificação de veículos para transporte de longa duração de aves e coelhos (Anexo III)

1. Identificação do transportador e do veículo/reboque

Nome do transportador

Matrícula do veículo/reboque

2. Tipo de animais a ser transportados

Indicar a espécie e o tipo de animal a ser transportado

Ex: pintos do dia/ frangos

3. Área das caixas de transporte

A área das caixas é obtida medindo-se a largura e o comprimento (área = largura × comprimento)

As caixas devem ser medidas por dentro.



Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

6. Requisitos dos veículos

Foram estabelecidos diferentes critérios para os veículos que efectuem viagens de longa duração superiores ou inferiores a 12 horas. Os veículos de longa duração podem efectuar dois tipos de viagem, variando os requisitos técnicos com o tipo de viagem:

5. Viagens inferiores a 12 horas- viagens com uma duração que varia entre as 8 e as 12 horas
6. Viagens superiores a 12 horas- viagens com uma duração superior a 8 horas

Com as cruces pretende-se assinalar os critérios que se aplicam aos veículos que efectuem cada um dos tipos de viagem acima referidos.

6.1 Estrutura (geral)

		Viagens inferiores a 12 horas	Viagens superiores a 12 horas
Evitar ferimentos, sofrimento e garantir a segurança dos animais	Não devem existir arestas, buracos e interstícios passíveis de causar traumatismos aos animais; O material utilizado nas caixas deve ser adequado para os animais e encontrar-se em bom estado de conservação; O piso e as paredes das caixas devem ser suficientemente resistentes de modo a garantir a segurança dos animais	×	×
Proteger os animais das intempéries, temperaturas extremas e condições	O veículo tem que possuir um tecto que proteja os animais das intempéries (sol, chuva, etc). Nos veículos que efectuem transportes inferiores a 12 horas é aceitável uma cobertura	×	×



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

meteorológicas desfavoráveis	De preferência deve existir uma protecção lateral (ex: malha de rede). Ter em atenção a época do ano, a duração e a altura do dia em que é feita a viagem As caixas devem ser colocadas de modo a que haja uma boa ventilação e protecção contra condições meteorológicas desfavoráveis (muito calor, muito frio, chuva, vento, etc..)		
O tecto é de cor clara?	O tecto/cobertura deve ser de cor clara (reflectir a luz solar) Não tem que ser obrigatoriamente branco	×	×
O tecto é devidamente isolado?	Nos transportes de aves do dia (ex: pintos do dia) e transportes fechados, o tecto deve possuir um material isolante. O compartimento onde se encontram os animais não deve ser exposto a grandes variações de temperatura	Só nos transportes de aves do dia e veículos fechados	Só nos transportes de aves do dia e veículos fechados
Fácil limpeza e desinfeção	O material e equipamento deve ser de fácil limpeza e desinfeção. Nota: Verificar como, onde e com que frequência são feitas as limpezas e desinfeções do veículo	×	×
Evitar a fuga e queda dos animais	As caixas devem ser colocadas de modo a que não haja fuga nem queda dos animais	×	×



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

Permitir que os animais resistam às tensões dos movimentos		×	×
Fácil acesso e inspecção	Dentro do possível deve haver algum acesso aos animais de modo a se poder resolver alguma anomalia Os animais devem ser inspeccionados periodicamente	×	×
Fonte de iluminação para inspecção	Existência de uma fonte de luz artificial no interior de veículo (transportes de aves do dia e transportes fechados). De preferência a(s) lâmpada(s) devem ser fixas	Só nos transportes de aves do dia e veículos fechados	Só nos transportes de aves do dia e veículos fechados
Placa indicativa da presença de animais vivos		×	×
Mercadorias no mesmo meio de transporte posicionadas de forma a não causar ferimentos, sofrimento, ou agitação	De preferência as mercadorias devem ser colocadas em compartimentos ou locais separados de modo a não provocarem ferimentos, sofrimento ou agitação dos animais		Viagens de aves e coelhos adultos de duração superior a 12 horas



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

Local adequado para acondicionamento de uma quantidade suficiente de alimento durante a viagem	<p>Deve existir um local apropriado para acondicionamento de alimentos</p> <p>A quantidade de alimento deve ser suficiente para o tipo, idade e espécie a transportar. É importante ter em conta a duração da viagem</p>		Viagens de aves e coelhos adultos de duração superior a 12 horas
Local de acondicionamento onde os alimentos estejam protegidos das condições climáticas, poeiras, combustível, gases de combustão, urina e fezes	<p>Os alimentos devem estar bem acondicionados e protegidos das condições climáticas (ex: chuva), poeiras, combustíveis, gases de combustão e fezes, de modo a não se deteriorarem e serem próprios para consumo</p>		Viagens de aves e coelhos adultos de duração superior a 12 horas
Caixas colocadas de modo a minimizar derrames de urina e fezes	<p>As caixas devem ser colocadas de modo a minimizar o derrame de urina e fezes sobre os animais que se encontrem em baixo</p>	×	×



Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

6.2 Ventilação e controlo de temperatura e Humidade

		Viagens inferiores a 12 horas	Viagens superiores a 12 horas
Altura suficiente que garanta uma adequada ventilação e movimentação dos animais	As caixas devem ter uma altura suficiente de modo a que haja uma adequada ventilação Dentro da medida do possível os animais devem poder movimentar-se	×	×
Colocação das caixas permite uma boa ventilação	As caixas devem ser colocadas de modo a garantir uma correcta ventilação Deve existir um espaço entre a última caixa de aves/coelhos e o tecto/cobertura do veículo. Este espaço pode ser conseguido, no caso da cobertura ser amovível, com uma fila de caixas vazias Nota: Avaliar o tipo de caixas e a sua colocação	×	×
Ventilação suficiente para garantir que a qualidade e a quantidade de ar são adequadas	Nos transportes de aves do dia e nos veículos fechados para transporte de aves/coelhos deve existir um nº suficiente de ventiladores. A ventilação deve ser suficiente para garantir a qualidade e quantidade do ar	×	×



Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

Sistemas de ventilação e aquecimento - Ventiladores e aquecedores - Funcione independentemente do motor do veículo durante pelo menos, 4 horas	<p>Os ventiladores devem estar localizados e funcionar de modo a se garantir uma correcta e eficaz ventilação</p> <p>Nos transportes de aves do dia é importante que exista um sistema de aquecimento</p> <p>Deve existir um gerador/bateria que permita que os ventiladores funcionem independentemente do motor do veículo, durante pelo menos 4 horas</p> <p>Nota: Avaliar se o sistema de ventilação funciona independentemente do motor do veículo</p>	<p>Só nos transportes de aves do dia e veículos fechados</p>	<p>Só nos transportes de aves do dia e veículos fechados</p>
Sistema de controlo e registo de temperatura e Humidade Relativa	<p>Devem existir sensores de temperatura e humidade relativa</p> <p>Os dados fornecidos pelos sensores de temperatura e humidade relativa, devem ser registados com intervalos máximos de 15 minutos.</p>	<p>Só nos transportes de aves do dia</p>	<p>Só nos transportes de aves do dia</p>
Sistema de alarme de temperatura	<p>Deve existir um sistema de alarme que indique ao condutor quando os valores de temperatura se encontrem fora dos limites aconselhados</p> <p>O sistema de alarme deve operar na cabine do condutor de modo a que haja uma fácil e rápida detecção de qualquer anomalia</p>	<p>Só nos transportes de aves do dia</p>	<p>Só nos transportes de aves do dia</p>



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

ANEXO III

CERTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE LONGA DURAÇÃO

TRANSPORTE DE AVES/COELHOS

1. Identificação do transportador- _____
2. Identificação do veículo (matrícula)- _____
3. Tipo de animais a ser transportados _____
4. Dimensões das caixas _____
5. Condições gerais do veículo

Requisitos do veículo	Sim	Não	Comentário
1. Estrutura			
Evitar ferimentos e sofrimento			
Garantir a segurança dos animais			
Proteger os animais das intempéries, temperaturas extremas e condições meteorológicas desfavoráveis			
Tecto de cor clara			
O tecto é devidamente isolado			
Fácil limpeza e desinfeção			
Evitar a fuga e queda dos animais			
Permitir que os animais resistam às tensões dos movimentos			
Fácil acesso e inspecção animais			
Fonte de iluminação para inspecção e tratamento			
Placa indicativa da presença de animais vivos			
Mercadorias no mesmo meio de transporte posicionadas de forma a não causar ferimentos, sofrimento, ou agitação			
Local adequado para acondicionamento de uma quantidade suficiente de alimento durante a viagem			
Local de acondicionamento onde os alimentos estejam protegidos das condições climáticas, poeiras, combustível, gases de combustão, urina e fezes			

